

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

DECRETO Nº 12.397, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 28966/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação	
12.306.0013.2037 - Manut. da Merenda Escolar Ens. Fundamental	
3.3.90.30 - Material de consumo (539)	R\$ 50.000,00
Recurso: 1026	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 50.000,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação	
Recurso 1026	R\$ 50.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 50.000,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

P O R T A R I A N.º 28.620, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CESSA convocações e CONCEDE Adicional de Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento por Coordenação de Trabalhos (CCT).

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795/2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 23754/2021, 23755/2021, 24960/2021, 24450/2021, 25600/2021 e 23583/2021,

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas na tabela I do anexo único, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário

Cessar a convocação das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas na tabela II do anexo único.

Conceder Adicional de Difícil Provimento e Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos (CCT) às professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionada na tabela III do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

... Continuação Portaria nº 28.620/2021 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Ana Julia Soares Lottermann - 7175	10 horas	21/09/2021	Atuar na EMEI Espaço Criança, suprimindo falta de profissionais.
Bruna de Oliveira Quadros Scheer - 8292	10 horas	21/09/2021	Atuar na EMEI Espaço Criança, suprimindo falta de profissionais.
Cristina Lucia Weiler Weissheimer - 3115	08 horas	29/09/2021	Atuar na EMEF Santo André, nas Especializadas, substituindo a professora Anelise Ehlert Becker em licença saúde.
Denise Feine - 3567	12 horas	13/09/2021	Atuar na Secretaria Municipal da Educação como Supervisora Escolar das escolas municipais.
Franciele da Silva Friedrich - 5753	05 horas	27/09/2021	Atuar na EMEF Oscar Koefender, para atender os alunos do contraturno/tempo integral no horário de almoço e descanso.
Juliana Silva Pacheco - 8574	10 horas	21/09/2021	Atuar na EMEI Espaço Criança, suprimindo falta de profissionais.
Mara Alini Meier - 15089	04 horas	04/10/2021	Atuar na EMEF Universitário, suprimindo a falta de professores.
Tais Regina Dick Schmitz - 14220	10 horas	21/09/2021	Atuar na EMEI Espaço Criança, suprimindo falta de profissionais.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Denise Feine - 3567	12 horas	EMEF Alfredo Lopes da Silva	13/09/2021
Jordana Reckziegel - 6436	10 horas	EMEI Aprender Brincando	01/10/2021
Rosilene da Costa Magalhaes - 7335	10 horas	EMEI Doce Infância	30/09/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

TABELA III

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Denise Feine - 3567	30% CCT de Supervisor Escolar	Secretaria Municipal da Educação	13/09/2021
Franciele da Silva Friedrich - 5753	25% ADP-1	EMEF Oscar Koefender	27/09/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.678, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de novembro de 2021, as servidoras efetivas, abaixo mencionadas, nos níveis "II", "III" e "IV".

Expediente	Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
26692/2021	Candida Fernanda Wichmann - 14361	Monitor de Creche	A	II	5%
26621/2021	Carina Maurer - 14288	Monitor de Creche	A	IV	15%
26207/2021	Cristiane dos Santos Macedo - 15390	Secretario de Escola	A	III	10%
25635/2021	Graziele Birck Tilwitz - 15295	Monitor de Creche	A	II	5%
26747/2021	Joseane Lassen Polis - 9488	Monitor de Creche	A	IV	15%
26188/2021	Lidiane Souza da Silva Gustavson -15128	Monitor de Creche	A	II	5%
27083/2021	Lucilene da Silva Alcantara - 15387	Monitor de Creche	A	III	10%
27117/2021	Paula Gabriela Bencke da Silva - 14186	Monitor de Creche	A	III	10%
27487/2021	Priscila Willms - 15373	Monitor de Creche	A	III	10%
27031/2021	Sabrina Izabel Konzen Bohm - 15394	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
25638/2021	Tatiani Andrea Wunder Beuren - 6880	Secretario de Escola	A	IV	15%

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2021.

Lajeado, 05 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.679, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

ENQUADRA as professoras que menciona nos níveis "3" e "5".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/11 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso das professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar nos níveis "3" e "5" as professoras, abaixo mencionados, a partir de 1º de novembro de 2021.

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
27155/2021	Ana Paula Krein Muller	7455 e 14884	B e A	5
26166/2021	Jaqueline Gross	15139	A	3
25407/2021	Marta Lucia Zanatta da Rocha	3301 e 5064	D	3

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2021.

Lajeado, 05 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.686, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora EVERLINE LUISE HEINRICHS e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora EVERLINE LUISE HEINRICHS, matrícula 7752, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.687, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ANGELITA GOMES DA ROCHA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 13 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ANGELITA GOMES DA ROCHA, matrícula 7111, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 14 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.688, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CAROLINE BALDASSO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 13 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CAROLINE BALDASSO, matrícula 6807, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 14 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.689, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora DANIELA GEANEZINI WEIZENMANN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora DANIELA GEANEZINI WEIZENMANN, matrícula 6467, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.690, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CELIA BEATRIS FRANZ e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CELIA BEATRIS FRANZ, matrícula 6508, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.691, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CRISTIANE ELISETTE TIETZE e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CRISTIANE ELISETTE TIETZE, matrícula 6077, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 16 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.692, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ANDREIA SAUTHIER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 27 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ANDREIA SAUTHIER, matrícula 6804, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 28 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.693, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CLARICE MARIA GATTI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CLARICE MARIA GATTI, matrícula 9060, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

P O R T A R I A N.º 28.694, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora DAIANE COSTA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora DAIANE COSTA, matrícula 6422, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.695, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora GISELE CRISTINA EICHLER SAUTHIER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora GISELE CRISTINA EICHLER SAUTHIER, matrícula 7069, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.696, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora FABIANA HEMMING PETRY e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora FABIANA HEMMING PETRY, matrícula 8304, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.697, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARCIA HELENA HAMESTER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARCIA HELENA HAMESTER, matrícula 6403, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.698, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JUSSINE ISAURA KALSING e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JUSSINE ISAURA KALSING, matrícula 8576, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.699, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JANDISE PEDERIVA WERNER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JANDISE PEDERIVA WERNER, matrícula 7123, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.700, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ROSANGELA TILLWITZ e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 19 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ROSANGELA TILLWITZ, matrícula 9073, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 20 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.701, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora TAMARA STACKE WORM e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora TAMARA STACKE WORM, matrícula 7017, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.702, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LUCILENE MARTINI KILPP e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LUCILENE MARTINI KILPP, matrícula 6437, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.703, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JAQUELINE MATTES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JAQUELINE MATTES, matrícula 7906, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.704, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARINES BEATRIS BIASIBETTI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 10 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARINES BEATRIS BIASIBETTI, matrícula 6050, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais - Educação Especial, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 11 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.705, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARIA MARLENE DIEDRICH e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 20 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARIA MARLENE DIEDRICH, matrícula 7271, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 21 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.706, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARCIA ANGELICA XAVIER PETTER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARCIA ANGELICA XAVIER PETTER, matrícula 6814, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

P O R T A R I A N.º 28.707, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor DANIEL REIS DE SOUZA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor DANIEL REIS DE SOUZA, matrícula 9237, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.708, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor SERGIO LUIZ RITTER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 16 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor SERGIO LUIZ RITTER, matrícula 6376, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 17 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.709, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora TAIS SPAGNOLO BORTOLINI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora TAIS SPAGNOLO BORTOLINI, matrícula 6993, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de setembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.710, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ANA PAULA MEES PICOLI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ANA PAULA MEES PICOLI, matrícula 6438, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 28 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de agosto de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.711, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor EDERSON BRUXEL e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 06 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor EDERSON BRUXEL, matrícula 7658, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 07 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de agosto de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.712, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor IDEMAR LUIZ PIRES DA SILVA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor IDEMAR LUIZ PIRES DA SILVA, matrícula 6097, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.713, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.714, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 21 de maio de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, matrícula 5499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 22 de maio de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de maio de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.715, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor JOSE ALEXANDRE RUSCHEL e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor JOSE ALEXANDRE RUSCHEL, matrícula 5801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.716, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora GESICA FAVARETTO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora GESICA FAVARETTO, matrícula 7702, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.717, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ANGELA CRISTINA PRETTO WEIZENMANN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de junho de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ANGELA CRISTINA PRETTO WEIZENMANN, matrícula 9077, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de junho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.718, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora BRUNA DE OLIVEIRA QUADROS e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora BRUNA DE OLIVEIRA QUADROS, matrícula 8292, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.719, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ADRIANA TERESINHA ALVES DA SILVA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 14 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ADRIANA TERESINHA ALVES DA SILVA, matrícula 6961, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 15 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.720, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora RAQUEL LACHNETT SCHORR e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora RAQUEL LACHNETT SCHORR, matrícula 5666, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.721, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora PATRICIA SCHULTZ e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 24 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora PATRICIA SCHULTZ, matrícula 6966, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 25 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.722, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora NISETE NOE HAENSSGEN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora NISETE NOE HAENSSGEN, matrícula 7881, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.723, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora VANIA INES GRUN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora VANIA INES GRUN, matrícula 7854, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.724, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora VIVIANE GATTERMANN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora VIVIANE GATTERMANN, matrícula 6202, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.725, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CARINA GRIZOTTI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 04 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CARINA GRIZOTTI, matrícula 7737, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 05 de setembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

P O R T A R I A N.º 28.726, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora DANIELA MARIA FICK MORO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora DANIELA MARIA FICK MORO, matrícula 6614, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de setembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.727, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CRISTINA DIETER PRATES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 16 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CRISTINA DIETER PRATES, matrícula 6663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 17 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.728, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CATIANE MARTINS DA SILVA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CATIANE MARTINS DA SILVA, matrícula 7281, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.729, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CRISTIANE ELISETTE TIETZE e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CRISTIANE ELISETTE TIETZE, matrícula 6431, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 16 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CARLA RAQUEL WELP CARDOSO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CARLA RAQUEL WELP CARDOSO, matrícula 6806, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.731, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARCIA INES DUARTE e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 24 de junho de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARCIA INES DUARTE, matrícula 5980, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 25 de junho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de junho de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

PORTARIA N.º 28.732, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor DENISIO LUCIANO DA SILVA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor DENISIO LUCIANO DA SILVA, matrícula 6363, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

PORTARIA N.º 28.733, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JUDITE HOFLER HAMMES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JUDITE HOFLER HAMMES, matrícula 7933, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

P O R T A R I A N.º 28.734, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora BERENICE NICOLAI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 09 de junho de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora BERENICE NICOLAI, matrícula 8626, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Bibliotecário, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 10 de junho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de junho de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.735, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor ALMIR ALBERTO SCHNEIDER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor ALMIR ALBERTO SCHNEIDER, matrícula 7079, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.736, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora GRAZIELA BITSCH FIEGENBAUM e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora GRAZIELA BITSCH FIEGENBAUM, matrícula 6400, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.737, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora GRAZIELA BITSCH FIEGENBAUM e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora GRAZIELA BITSCH FIEGENBAUM, matrícula 8825, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.738, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora SIMONE PINTO GOULART e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora SIMONE PINTO GOULART, matrícula 6924, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.739, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora DENISE LEIA KLEIN DOEBBER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora DENISE LEIA KLEIN DOEBBER, matrícula 6055, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.740, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor ANDERSON EMILIO GREGORY SAUTER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor ANDERSON EMILIO GREGORY SAUTER, matrícula 8363, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.741, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LISE BOHN MIRANDOLLI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LISE BOHN MIRANDOLLI, matrícula 5955, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de setembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.742, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora EDETE MADALENA WASEM e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora EDETE MADALENA WASEM, matrícula 5539, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.743, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora BARBARA WEBER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 17 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora BARBARA WEBER, matrícula 7653, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 18 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de abril de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.744, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JULIANA DE PAOLI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JULIANA DE PAOLI, matrícula 7744, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.748, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPENSA o servidor efetivo GABRIEL SCHEUER DE CARVALHO da Função Gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, atendendo ao que consta no expediente nº 28255/2021, e,

RESOLVE:

Dispensar o servidor GABRIEL SCHEUER DE CARVALHO, matrícula 7237, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEOSP, junto ao Parque de Máquinas, da função gratificada de Assessor de Gestão Municipal II, padrão FG 3, a partir de 15 de novembro de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.749, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
SIMONE RAQUEL HEINECK.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 09 de novembro de 2021, a servidora efetiva SIMONE RAQUEL HEINECK, matrícula 5971, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.750, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA Junta Médica Oficial do Município de Lajeado e REVOGA as portarias n.º 28.145/2021 e 28.491/2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 143, inciso II, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no expediente n.º 15089/2017,

RESOLVE:

Designar os Médicos, abaixo elencados, devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, para comporem a Junta Médica Oficial do Município de Lajeado, a fim de realizar inspeção e avaliação da capacidade laborativa dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016, sendo convocados sempre que houver necessidade:

Médica Especialista em Medicina do Trabalho:

Cláudia Wittke Mello - CREMERS 37.997

Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia:

Augusto Guilherme Berner - CREMERS 6127

Médica Clínica Geral:

Andriara Cassuli - CREMERS 38.262

Havendo necessidade, a Junta Médica poderá solicitar o auxílio nas inspeções Médicas e avaliações das Médicas Clínica Geral: Bárbara Zen Fraga - CREMERS 39506 e Giovanna Caribé Athayde Linhares – CREMERS 47113.

Revogar as portarias n.º 28.145, de 06 de julho de 2021, e nº 28.491, de 09 de setembro de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.751, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que constam nos expedientes n.º 27900/2021 e 28314/2021,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas mencionadas, regime Estatutário, conforme segue:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de	
Debora Cristina Posselt - 7312	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Lar	05 dias	24/10 28/10/2021	a
Patricia Drescher - 14582	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Lar	10 dias	08/11 17/11/2021	a
Tais Spagnolo Bortolini - 6993	Auxiliar de Administração	Secretaria Municipal da Fazenda	4,5 dias	08/11 12/11/2021	a

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.752, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora MARCIA WEIZENMANN KIRSCH ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO o laudo de perícia médica constante no expediente n.º 27747/2021,

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora MARCIA WEIZENMANN KIRSCH, matrícula 7630, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, junto a EMEI Entre Amiguinhos, devendo evitar esforços físicos intensos e não levantar peso acima de 8kg, preferencialmente trabalhar com crianças de 3 a 4 anos, pelo período de 60 dias, a contar da data do seu retorno ao trabalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.753, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CESSA convocação e CANCELA Adicional de Difícil Provimento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795/2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 25957/2021, 26913/2021 e 27812/2021,

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas na tabela I do anexo único, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário.

Cessar o Regime Suplementar de Trabalho de 10 horas, da Professora de Educação Infantil DEBORA DE SOUZA, matrícula 15350, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 28 de setembro de 2021.

Cancelar o Adicional de Difícil Provimento, 33% ADP-1, da professora mencionada.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

... Continuação Portaria nº 28.753/2021 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Ana Marlene Pereira Costa - 7882	10 horas	14/10/2021	Para atuar na EMEI Gente Miúda, tendo em vista a falta de profissionais.
Debora de Souza - 15350	10 horas	28/09/2021	Atuar na EMEI Pequeno Cidadão, suprimindo falta de professores devido à exoneração da professora Tamires Helena Bruski.
Laura Nicele Kreutz - 14235	10 horas	25/10/2021	Atuar na EMEI Risque e Rabisque, suprimindo falta de profissionais.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.760, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

REVOGA a portaria 28.218/2021 e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal para o servidor FELIPE TELES FALEIRO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 27953/2021, e,

CONSIDERANDO a sentença proferida no processo nº 9000831-81.2020.8.21.0017, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Lajeado, com trânsito em julgado em 31/08/2021;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor para a alteração da data de declaração da estabilidade no serviço público em razão da sentença;

RESOLVE:

Revogar a portaria nº 28.218, de 20 de julho de 2021 que homologou a conclusão do estágio probatório e declarou a estabilidade no serviço público do servidor FELIPE TELES FALEIRO, matrícula 7745, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, a contar de 1º de março de 2021.

Em atendimento a sentença proferida no processo nº 9000831-81.2020.8.21.0017, declarar o servidor supramencionado ESTÁVEL no serviço público a contar de 1º de agosto de 2019, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

abc.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

P O R T A R I A N.º 28.761, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora DENISE ALEXANDRA DO COUTO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora DENISE ALEXANDRA DO COUTO, matrícula 7650, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 16 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

PORTARIA N.º 28.762, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
BIANCA MOCELIN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18 de novembro de 2021, a servidora efetiva BIANCA MOCELIN, matrícula 8818, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Químico, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 839-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 27886/2021, e

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Kelli Cristina Salami Delazeri;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 23 de novembro de 2021, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais - Ciências.

Professor de Anos Finais - Ciências

CAMILA DE FARIAS SANTOS – 13º Lugar

Lajeado, 17 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
Sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 840-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 27876/2021, e

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Rita de Cássia Keenan da Rocha;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 23 de novembro de 2021, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Iniciais.

Professor de Anos Iniciais

FABIANA EIDELWEIN – 73º Lugar

Lajeado, 17 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 841-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no expediente nº 27881/2021, e

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Rosi Maria Machado;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 23 de novembro de 2021, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais – Educação Física.

Professor de Anos Finais – Educação Física

FELIPE JESUS SILVEIRA GONÇALVES – 2º Lugar

Lajeado, 17 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 842-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.253, de 27 de outubro de 2021; considerando o expediente nº 23177/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 100-01/2021; considerando a exoneração por aposentadoria do servidor efetivo André Scheid e o não comparecimento do candidato Luis Henrique Moreira Wojahn no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 19 de novembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 100-01/2021.

Engenheiro Civil

CÁSSIO RODINEI DOS SANTOS – Classificação 9º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 17 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 843-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil e Decreto Municipal nº 11.026/2019, TORNA PÚBLICO o presente edital para:

PRORROGAR a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Fiscal de Meio Ambiente, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 28 de novembro de 2021, conforme Edital de Abertura nº 491-03/2019, de 21 de outubro de 2019, e Edital de Homologação nº 529-03/2019, de 27 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27887/2021
- CONTRATADA: FIORESE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.454.060/0001-63
- VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1441

TOMADA DE PREÇOS 12-02/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO VIVEIRO DO HORTO FLORESTAL DO JARDIM BOTÂNICO DE LAJEADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE ORÇAMENTO, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). A sessão pública ocorrerá no dia 07/12/2021, às 9 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, 3º andar, Rua Cel. Júlio May, 242, 2º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 17 de novembro de 2021 – Natanael Zanatta – Subprocurador.